

BM Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.051.345/0001-53 - NIRE 35.300.435.532

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de setembro de 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/09/2024, às 9 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da **BM Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjuntos 91 e 93, Bela Vista, CEP 01332-000 ("Companhia"). **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação, diante da presença de acionistas titulares de ações representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Mesa:** Os acionistas elegeram para Presidente da Mesa a Sra. **Natalia Freitas de Souza**, que dispensou a presença de um secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social mencionado acima. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, dissidências ou manifestações de voto, deliberaram: após exame e discussão, aprovaram, sem ressalvas ou emendas, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023; referente ao exercício social findo em 31/12/2023, tendo em vista a apuração de prejuízo no importe de R\$ 124.371.742,12 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), aprovaram a destinação do prejuízo para a conta de lucros e prejuízos acumulados após a compensação das reservas de lucros. Os Acionistas, por unanimidade, deliberaram por isentas os Administradores de qualquer responsabilidade pela não convocação da Assembleia Geral Ordinária no prazo legal estabelecido no Artigo 132 da Lei 6.404/76. Reconhecem os Acionistas que o atraso da publicação e da convocação e realização da Assembleia Geral Ordinária se deu em razão de questões relacionadas à necessidade de prazo extraordinário para a conclusão dos trabalhos de auditoria e não por razão atribuível aos Administradores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Natalia Freitas de Souza - Presidente. **Acionistas Presentes:** Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia, por seu administrador, Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; e Raphael Investments S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 30/09/2024. **Mesa:** **Natalia Freitas de Souza**, Presidente. JUCESP nº 420.329/24-9 em 08/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>